

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
51069521000136	51.069.521 CARLOS PATRICK DE MELO	29/04/2024 18:10	ME ou EPP	Sim 45534-2
53640283000100	53.640.283 LUIZ JOAO DOS SANTOS	02/05/2024 17:24	ME ou EPP	Sim
48373858000128	MAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA	02/05/2024 19:05	ME ou EPP	Sim
20955278000120	M. K. IBRAHIM LTDA	30/04/2024 11:32	ME ou EPP	Sim
49954113000115	FORTE BRASILIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	02/05/2024 20:00	ME ou EPP	Sim
78305174000150	ORGANIZACAO DELTA -	02/05/2024 16:29	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
	EMPREENHIMENTOS ARTISTICOS LTDA			
53482168000147	53.482.168 MARIA DE FATIMA SILVA DE MORAIS	02/05/2024 21:04	ME ou EPP	Sim
65962268000150	V A AUGUSTO	02/05/2024 14:35	ME ou EPP	Sim
46305226000100	HYPE LICITE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03/05/2024 07:56	ME ou EPP	Sim
52661578000192	LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA	03/05/2024 07:27	ME ou EPP	Sim
31096317000105	THAIS OLIVEIRA BORGES 41373494875	02/05/2024 23:39	ME ou EPP	Sim
52997838000103	52.997.838 IDES DE MORAIS FERNANDES	02/05/2024 21:13	ME ou EPP	Sim
40119916000180	MEDZI SOLUCOES LTDA	30/04/2024 16:01	ME ou EPP	Sim
46014745000100	CSR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	02/05/2024 23:21	ME ou EPP	Sim
49354380000151	49.354.380 EUCLIDES JULIO BENINI	02/05/2024 22:25	ME ou EPP	Sim

EUCLIDES JULIO BENINI

CNPJ Nº 49.354.380/0001-51 – INSC. ESTADUAL: 722.010.176.112
Rua Antonio Fulconi, 2693 – Conj. Habit. Dr. Eduardo Cavalin – Dirce Reis/SP
CEP: 15.715-286 - Telefone: (17)99704-7082
E-mail: beninieventos07@gmail.com

PROPOSTA

Ao MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR
 Referência: Dispensa Eletrônica nº 05/2024

A empresa 49.354.380 Euclides Julio Benini, inscrita no CNPJ sob nº, 49.354.380/0001-51, sediada no endereço Rua Antonio Fulconi, nº 2693 – Conj. Habit. Dr. Eduardo Cavalin – Dirce Reis/SP, tendo examinado as normas específicas da Dispensa Eletrônica nº 05/2024, cujo o objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços consistindo no fornecimento de gerador de energia, para realização de shows artísticos no evento 34º aniversário de Nova Santa Bárbara, no período de 09 a 11 de maio de 2024, através de Dispensa de Licitação, na modalidade menor preço, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: 49.354.380 Euclides Julio Benini

CNPJ nº 49.354.380/0001-51– Inscrição Estadual: 722.010.176.112

Rua Antonio Fulconi, 2693 – Conj. Habit. Dr. Eduardo Cavalin - Dirce Reis/SP – CEP: 15.715-286

Telefone: (17) 99704-7082 – E-mail: beninieventos07@gmail.com

Responsável legal para assinatura do contrato : Euclides Julio Benini

RG nº 21.772.486-3 SSP/SP – CPF nº 159.364.698-40 – Data de Nascimento: 29/05/1970

Rua Antonio Fulconi, nº 2693 – Conj. Habit. Dr. Eduardo Cavalin - Dirce Reis/SP – CEP: 15.715-286

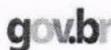
Cargo: Proprietário

Telefone: (17) 99704-7082 – E-mail: beninieventos07@gmail.com

Item	Descrição	Serv.	Quant	Unitário	Total
01	Locação de 01 (um) gerador com instalação e apoio técnico. Período de 4 (quatro) horas por dia. Gerador 250 kva aterrado. Distribuição: Sistema de distribuição (PRO POWER) 220v 60hz aterrado. Transformador 220/110v 60 hz. Aterrado, para os dias 09 a 11/05 de 2024.	Serv.	01	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00

Prazo de validade da proposta: 60 dias

Dirce Reis/SP, 06 de maio de 2024



Documento assinado digitalmente
 EUCLIDES JULIO BENINI
 Data: 06/05/2024 14:19:36-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EUCLIDES JULIO BENINI

CPF: 159.364.698-40

RG nº 21.772.486-3

Representante legal



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil

EUCLIDES JULIO BENINI

CPF

159.364.698-40

CNPJ

49.354.380/0001-51

Data de Abertura

26/01/2023

Nome Empresarial

49.354.380 EUCLIDES JULIO BENINI

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

26/01/2023

Endereço Comercial

CEP

15715-000

Logradouro

RUA ANTONIO FULCONI

Número

2693

Bairro

CONJ. HABIT. DR. EDUARDO
CAVALIN

Município

DIRCE REIS

UF

SP

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

26/01/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Locador(a) de equipamentos recreativos e esportivos, independente

Atividade Principal (CNAE)

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

Ocupações Secundárias

Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente

Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente

Locador(a) de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

Locador(a) de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, independente

Locador(a) de instrumentos musicais, independente

Comerciante independente de instrumentos musicais e acessórios

Locador(a) de móveis e utensílios, inclusive para festas, independente

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.354.380/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/01/2023
NOME EMPRESARIAL 49.354.380 EUCLIDES JULIO BENINI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ANTONIO FULCONI	NÚMERO 2693	COMPLEMENTO *****	
CEP 15.715-000	BARRO/DISTRITO CONJ. HABIT. DR. EDUARDO CAVALIN	MUNICÍPIO DIRCE REIS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALEXMARINOTO@GMAIL.COM	TELEFONE (17) 8130-4108		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/04/2024 às 12:52:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Julio
Hoje às 14:11



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º 1 NOME E SOBRENOME: EUCLIDES JULIO BENINI 1ª HABILITAÇÃO: 18/08/1988

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 29/05/1970 N/HADEARA/SP

4ª DATA EMISSÃO: 09/02/2023 4ª VALIDADEZ: 07/02/2028 ACC: D

46 COD. IDENTIFICAC. / ORIG. EMISSOR / UF: 21772486 SSP/SP

48 CPF: 159.364.698-40 49 Nº REGISTRO: 04963458500 5 CAT. HAB: AE

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: EUCLIDES SCRIBONI BENINI
 LOURDES CLARA MAGRINI BENINI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	09	10	11	12	D	13	14	15	16	17
A	07/02/2028				D-1	07/02/2028				
A1					BE	07/02/2028				
B	07/02/2028				CE	07/02/2028				
B1					C1E	07/02/2028				
C	07/02/2028				DE	07/02/2028				
C1					D1E	07/02/2028				

18 Observações: EAR

LOCAL: JALES, SP

SINOPSE DO EMISSOR: 56214810241
 SPQ15490900

SÃO PAULO

2556783956



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

93

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 49.354.380/0001-51

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24040560500-34
Data e hora da emissão 15/04/2024 21:05:53
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: a131c5dd-a7ac-4c39-bf50-898675f9454e

Estabelecimento	
IE: 722.010.176.112	
CNPJ: 49.354.380/0001-51	
Nome Empresarial: 49.354.380 EUCLIDES JULIO BENINI	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Endereço	
Logradouro: RUA ANTONIO FULCONI	
Nº: 2693	Complemento:
CEP: 15.715-000	Bairro: CONJ. HABIT. DR. EDUARDO CAVALIN
Município: DIRCE REIS	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 26/03/2024
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - JALES
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL - MEI	
Atividades Econômicas:	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador Atividades de sonorização e de iluminação
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e:	27/03/2024
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:	Credenciado
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:	01/06/2024

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações

com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 49.354.380 EUCLIDES JULIO BENINI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.354.380/0001-51
Certidão n°: 26548879/2024
Expedição: 15/04/2024, às 21:36:56
Validade: 12/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **49.354.380 EUCLIDES JULIO BENINI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.354.380/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 49.354.380 EUCLIDES JULIO BENINI
CNPJ: 49.354.380/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:03:18 do dia 15/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2024.

Código de controle da certidão: **3FD3.AEC4.3840.DDA4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

15/04/2024

0074648300



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 120070**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 14/04/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de. *****

49354380 EUCLIDES JULIO BENINI, CNPJ: 49.354.380/0001-51, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de abril de 2024.

PEDIDO Nº: **0074648300**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.354.380/0001-51

Razão Social: 49354380 EUCLIDES JULIO BENINI

Endereço: RUA ANTONIO FULCONI 2693 / DR EDUARDO CAVALIN / / / 15715-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2024 a 15/05/2024

Certificação Número: 2024041611514381863004

Informação obtida em 16/04/2024 11:51:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura do Município de Pontalinda

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA TUPINAMBÁS, Nº 1.091 - CENTRO - CEP: 15718-000 - FONE: (17) - 3699-8780 - 3699-1249

E-MAIL - prefeitura@pontalinda.sp.gov.br/adm@pontalinda.sp.gov.br - CNPJ 65.712.077/0001-30



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Prefeitura do Município de Pontalinda, SP, localizada a Rua Tupinambás Nº 1091, Bairro Centro, cidade de Pontalinda, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 65.712.077/0001-30, **Declara** para os devidos fins que a empresa: 49354380 EUCLIDES JULIO BENINI, inscrita no CNPJ nº 49.354.380/0001-51, é nossa prestadora de serviços de locação de gerador de energia, e vem cumprindo sua reputação comercial e profissional, atuando com idoneidade e assumindo seus compromissos, quanto à entrega, prazos e qualidade nos serviços prestados, nada havendo em nossos arquivos fatos e atos que vierem a desabonar a conduta desta empresa até a presente data para participação nesta licitação.

Por ser expressão da verdade assino o presente atestado.

Pontalinda, SP, 16 de abril de 2024.

Carla Gabriela da Silva Santos
Carla Gabriela da Silva Santos

Chefe de Departamento de Compras, Licitações e Patrimônio Substituta



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 49.354.380/0001-51

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24040560500-34
Data e hora da emissão 15/04/2024 21:05:53
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 49.354.380

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº

55980790

Data e hora da emissão

15/04/2024 21:07:15

Validade

30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Prof. Mun. de Dirce Reis
Rua Catulo da Paixão Cearense, N° 415 - Centro
CNPJ: 65711988000142

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

SILVANIA FURLAN DE OLIVEIRA SORFA, RESPONSÁVEL PELO SETOR TRIBUTÁRIO da Prefeitura Municipal de Dirce Reis, a requerimento da pessoa interessada MEI-49.354.380 EUCLIDES JULIO BENINI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 12/10/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO EMITIDA EM ATENDIMENTO AO REQUERIMENTO PROTOCOLADO NESTA MUNICIPALIDADE SOB O N° 514/2024.

Cadastro: 000000267 Inscrição Municipal: 000000267
Contribuinte: MEI-49.354.380 EUCLIDES JULIO BENINI CPF/CNPJ: 49354380000151
Nome Fantasia:
Endereço: RUA ANTONIO FULCONI, 2693 Complemento:
Bairro: CONJ. HABIT. DR. EDUARDO CAVALIN CEP: 15715000
Cidade: Dirce Reis - SP
Inscrição Est.: Data de Abertura: 31/01/2023 Data de Encerramento: 0
Atividade: 77.21-7-00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS

— Atividade(s) CNAE —

Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
Atividades de sonorização e de iluminação
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Emissão: 15/04/2024 14:34:49 Validade: 12/10/2024 Usuário: SILVANIA
Número/Controle da Certidão: B0C6A8BF5304CA0B

SILVANIA FURLAN DE
OLIVEIRA
SORFA:18146571859

Assinado de forma digital por
SILVANIA FURLAN DE OLIVEIRA
SORFA:18146571859
Dados: 2024.04.15 14:40:16 -03'00'

SILVANIA FURLAN DE OLIVEIRA SORFA
RESPONSÁVEL PELO SETOR TRIBUTÁRIO
Responsável

EUCLIDES JULIO BENINI

CNPJ Nº 49.354.380/0001-51 – INSC. ESTADUAL: 722.010.176.112
Rua Antonio Fulconi, 2693 – Conj. Habit. Dr. Eduardo Cavalin – Dirce Reis/SP
CEP: 15.715-286 - Telefone: (17)99704-7082
E-mail: benieventos07@gmail.com

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR
Referência: Dispensa Eletrônica nº 05/2024 A

Empresa **49.354.380 EUCLIDES JULIO BENINI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 49.354.380/0001-51, sediada na Rua Antonio Fulconi, nº 2693, Cep nº 15.715-286 – Conj. Habit. Dr. Eduardo Cavalin, no município de Dirce Reis/SP, telefone (17) 99704-7082, por intermédio de seu representante legal, o Sr Euclides Julio Benini, inscrito no CPF nº 159.364.698-40 e RG nº 21.772.486-3, DECLARA expressamente:

- a) que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Dirce Reis/SP, 06 de maio de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br **EUCLIDES JULIO BENINI**
Data: 06/05/2024 14:23:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EUCLIDES JULIO BENINI
CPF: 159.364.698-40
RG nº 21.772.486-3
Representante legal

EUCLIDES JULIO BENINI

CNPJ Nº 49.354.380/0001-51 – INSC. ESTADUAL: 722.010.176.112
Rua Antonio Fulconi, 2693 – Conj. Habit. Dr. Eduardo Cavalin – Dirce Reis/SP
CEP: 15.715-286 - Telefone: (17)99704-7082
E-mail: beninieventos07@gmail.com

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE A E

Empresa **49.354.380 EUCLIDES JULIO BENINI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 49.354.380/0001-51, sediada na Rua Antonio Fulconi, nº 2693, Cep nº 15.715-286 – Conj. Habit. Dr. Eduardo Cavalin, no município de Dirce Reis/SP, telefone (17) 99704-7082, por intermédio de seu representante legal, o Sr Euclides Julio Benini, inscrito no CPF nº 159.364.698-40 e RG nº 21.772.486-3, DECLARA, para os fins dispostos na Dispensa Eletrônica n.º 05/2024, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
- COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Dirce Reis/SP, 06 de maio de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br EUCLIDES JULIO BENINI
Data: 06/05/2024 14:21:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EUCLIDES JULIO BENINI
CPF: 159.364.698-40
RG nº 21.772.486-3
Representante legal



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR
RELATÓRIO DA DISPENSA
 UASG 985457 - PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR
 DISPENSA 90005/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços consistindo no fornecimento de gerador de energia, para realização de shows artísticos no evento do 34º aniversário de Nova Santa Bárbara
 Entrega de propostas: De 29/04/2024 às 15:41 até 03/05/2024 às 07:59
 Abertura da sessão pública: Dia 03/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/05/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/05/2024 às 13:49:01	Boa tarde. Srs, Licitantes, a disputa se encerrará às 14:00 horas
Sistema	03/05/2024 às 14:00:13	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
03/05/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
03/05/2024 às 14:00:12	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Gerador energia

Gerador Energia Tipo Motor: Gasolina , Características Adicionais: Motor 4 Tempos , Aplicação: Fornecimento De Energia

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 11.905,3300
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 100,0000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.715.***-8 - ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS para 49.354.380 EUCLIDES JULIO BENINI, CNPJ 49.354.380/0001-51, melhor lance: R\$ 9.600,0000

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.354.380/0001-51 - 49.354.380 EUCLIDES JULIO BENINI	Sim	R\$ 11.900,0000	Proposta adjudicada
51.069.521/0001-36 - 51.069.521 CARLOS PATRICK DE MELO	Sim	R\$ 12.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: . Modelo/versão: .			
52.997.838/0001-03 - 52.997.838 IDES DE MORAIS FERNANDES	Sim	R\$ 11.905,3300	
53.482.168/0001-47 - 53.482.168 MARIA DE FATIMA SILVA DE MORAIS	Sim	R\$ 11.905,3300	
53.640.283/0001-00 - 53.640.283 LUIZ JOAO DOS SANTOS	Sim	R\$ 12.000,0000	
46.014.745/0001-00 - CSR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	Sim	R\$ 11.906,0000	
Descrição detalhada: Gerador Energia Tipo Motor: Gasolina , Características Adicionais: Motor 4 Tempos , Aplicação: Fornecimento De Energia Marca/Fabricante: CONF EDITAL Modelo/versão: CONF EDITAL			
49.954.113/0001-15 - FORTE BRASILIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 11.905,3300	
46.305.226/0001-00 - HYPE LICITE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 11.900,0000	
52.661.578/0001-92 - LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA	Sim	R\$ 12.000,0000	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: DE ACORDO Marca/Fabricante: TEC			
Modelo/versão: TEC			
20.955.278/0001-20 - M. K. IBRAHIM LTDA	Sim	R\$ 11.905,3000	Proposta desclassificada
48.373.858/0001-28 - MAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Sim	R\$ 11.905,3300	Proposta desclassificada
40.119.916/0001-80 - MEDZI SOLUCOES LTDA	Sim	R\$ 11.905,0000	
78.305.174/0001-50 - ORGANIZACAO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	Sim	R\$ 11.900,0000	
31.096.317/0001-05 - THAIS OLIVEIRA BORGES 41373494875	Sim	R\$ 20.000,0000	
Descrição detalhada: Gerador Energia Tipo Motor: Gasolina , Características Adicionais: Motor 4 Tempos , Aplicação: Fornecimento De Energia Marca/Fabricante: ng			
Modelo/versão: ng			
65.962.268/0001-50 - V A AUGUSTO	Sim	R\$ 11.800,0000	Proposta desclassificada

Lances do Item 1

03/05/2024 08:56:28	20.955.278/0001-20	R\$ 11.700,0000
03/05/2024 13:07:55	78.305.174/0001-50	R\$ 11.600,0000
03/05/2024 13:24:27	20.955.278/0001-20	R\$ 11.500,0000
03/05/2024 13:44:57	49.354.380/0001-51	R\$ 11.400,0000
03/05/2024 13:45:03	20.955.278/0001-20	R\$ 11.300,0000
03/05/2024 13:45:36	49.354.380/0001-51	R\$ 11.200,0000
03/05/2024 13:45:52	20.955.278/0001-20	R\$ 11.100,0000
03/05/2024 13:46:24	78.305.174/0001-50	R\$ 11.000,0000
03/05/2024 13:46:29	20.955.278/0001-20	R\$ 10.900,0000
03/05/2024 13:47:05	78.305.174/0001-50	R\$ 10.500,0000
03/05/2024 13:48:00	20.955.278/0001-20	R\$ 10.400,0000
03/05/2024 13:54:13	78.305.174/0001-50	R\$ 10.000,0000
03/05/2024 13:55:56	49.354.380/0001-51	R\$ 9.900,0000
03/05/2024 13:58:06	78.305.174/0001-50	R\$ 9.800,0000
03/05/2024 13:59:56	49.354.380/0001-51	R\$ 9.600,0000
03/05/2024 13:59:56	48.373.858/0001-28	R\$ 8.890,0000

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
03/05/2024 13:59:57	20.955.278/0001-20	R\$ 9.500,0000
03/05/2024 13:59:57	65.962.268/0001-50	R\$ 8.900,0000
03/05/2024 13:59:58	52.661.578/0001-92	R\$ 8.790,0000

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/05/2024 14:00:11	O item 1 teve empate real para os valores 11.905,3300 e 12.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	03/05/2024 14:00:11	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 52.661.578/0001-92	03/05/2024 14:01:04	Boa tarde
Sistema para o participante 52.661.578/0001-92	03/05/2024 14:01:33	Sr. Fornecedor LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA, CNPJ 52.661.578/0001-92, você foi convocado para negociação de valor do item 1.
Sistema para o participante 52.661.578/0001-92	03/05/2024 14:13:56	Sr. Fornecedor LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA, CNPJ 52.661.578/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 03/05/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta final ajustada ao último lance, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório .
pelo participante 52.661.578/0001-92	03/05/2024 14:15:22	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA, CNPJ 52.661.578/0001-92. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA, CNPJ 52.661.578/0001-92, mantendo R\$ 8.790,0000.
Sistema para o participante 52.661.578/0001-92	03/05/2024 15:41:58	Sr. Licitante, fique atento ao prazo para envio dos documentos solicitados
Sistema para o participante 52.661.578/0001-92	03/05/2024 16:00:04	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:00 de 03/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA, CNPJ 52.661.578/0001-92.
Sistema para o participante 48.373.858/0001-28	03/05/2024 16:00:57	Boa tarde
Sistema para o participante 48.373.858/0001-28	03/05/2024 16:01:14	Sr. Fornecedor MAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 48.373.858/0001-28, você foi convocado para negociação de valor do item 1.
Sistema para o participante 48.373.858/0001-28	03/05/2024 16:05:41	Sr. Fornecedor MAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 48.373.858/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 06/05/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta final ajustada ao último lance, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório ..

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 48.373.858/0001-28	06/05/2024 09:00:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:00:00 de 06/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 48.373.858/0001-28.
Sistema para o participante 48.373.858/0001-28	06/05/2024 09:02:05	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor MAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 48.373.858/0001-28. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 65.962.268/0001-50	06/05/2024 09:02:28	Bom dia
Sistema para o participante 65.962.268/0001-50	06/05/2024 09:02:39	Sr. Fornecedor V A AUGUSTO, CNPJ 65.962.268/0001-50, você foi convocado para negociação de valor do item 1.
Sistema para o participante 65.962.268/0001-50	06/05/2024 09:03:13	Sr. Fornecedor V A AUGUSTO, CNPJ 65.962.268/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 06/05/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta final ajustada ao último lance, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório ..
Sistema para o participante 65.962.268/0001-50	06/05/2024 11:00:01	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:00 de 06/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor V A AUGUSTO, CNPJ 65.962.268/0001-50.
Sistema para o participante 65.962.268/0001-50	06/05/2024 11:00:36	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor V A AUGUSTO, CNPJ 65.962.268/0001-50. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 20.955.278/0001-20	06/05/2024 11:00:45	Bom dia
Sistema para o participante 20.955.278/0001-20	06/05/2024 11:01:00	Sr. Fornecedor M. K. IBRAHIM LTDA, CNPJ 20.955.278/0001-20, você foi convocado para negociação de valor do item 1.
Sistema para o participante 20.955.278/0001-20	06/05/2024 11:01:25	Sr. Fornecedor M. K. IBRAHIM LTDA, CNPJ 20.955.278/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 06/05/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta final ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório .
Sistema para o participante 20.955.278/0001-20	06/05/2024 13:00:02	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:00:00 de 06/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M. K. IBRAHIM LTDA, CNPJ 20.955.278/0001-20.
Sistema para o participante 20.955.278/0001-20	06/05/2024 13:00:31	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor M. K. IBRAHIM LTDA, CNPJ 20.955.278/0001-20. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 49.354.380/0001-51	06/05/2024 13:00:44	Boa tarde
Sistema para o participante 49.354.380/0001-51	06/05/2024 13:00:54	Sr. Fornecedor 49.354.380 EUCLIDES JULIO BENINI, CNPJ 49.354.380/0001-51, você foi convocado para negociação de valor do item 1.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 49.354.380/0001-51	06/05/2024 13:01:30	Sr. Fornecedor 49.354.380 EUCLIDES JULIO BENINI, CNPJ 49.354.380/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 06/05/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta final ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório ..
pelo participante 49.354.380/0001-51	06/05/2024 13:28:39	Boa tarde
Sistema para o participante 49.354.380/0001-51	06/05/2024 13:30:27	Estou no aguardo da proposta e documentos de habilitação
pelo participante 49.354.380/0001-51	06/05/2024 13:33:07	organizando a documentação
Sistema para o participante 49.354.380/0001-51	06/05/2024 13:33:22	Ok, obrigada
pelo participante 49.354.380/0001-51	06/05/2024 14:26:44	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:26:44 de 06/05/2024. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor 49.354.380 EUCLIDES JULIO BENINI, CNPJ 49.354.380/0001-51.
Sistema para o participante 49.354.380/0001-51	06/05/2024 14:33:31	Obrigada
Sistema para o participante 49.354.380/0001-51	06/05/2024 14:33:36	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor 49.354.380 EUCLIDES JULIO BENINI, CNPJ 49.354.380/0001-51. Motivo: Proposta aceita.
Sistema para o participante 49.354.380/0001-51	06/05/2024 14:36:43	Entro em contato para assinatura do contrato, visto que o evento será na quinta-feira desta semana. Boa tarde

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
03/05/2024 14:00:11	Item com etapa aberta encerrada.
03/05/2024 14:00:11	Item teve empate real para os valores 11.905,3300 e 12.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
03/05/2024 14:00:11	Item encerrado para lances.
03/05/2024 14:01:33	Fornecedor LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA, CNPJ 52.661.578/0001-92 convocado para negociação de valor.
03/05/2024 14:13:56	Fornecedor LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA, CNPJ 52.661.578/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/05/2024 16:00:00. Motivo: Solicito o envio da proposta final ajustada ao último lance, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório .
03/05/2024 14:15:22	Negociação encerrada. Fornecedor LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA, CNPJ 52.661.578/0001-92 manteve R\$ 8.790,0000.

Data/Hora	Descrição
03/05/2024 16:00:40	Fornecedor LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA, CNPJ 52.661.578/0001-92 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 8.790,0000. Motivo: Licitante não encaminhou a proposta ajustada e documentos de habilitação no prazo estipulado .
03/05/2024 16:01:14	Fornecedor MAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 48.373.858/0001-28 convocado para negociação de valor.
03/05/2024 16:05:41	Fornecedor MAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 48.373.858/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/05/2024 09:00:00. Motivo: Solicito o envio da proposta final ajustada ao último lance, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório ..
06/05/2024 09:02:05	Convocação de negociação de valor do fornecedor MAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 48.373.858/0001-28 encerrada automaticamente.
06/05/2024 09:02:05	Fornecedor MAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 48.373.858/0001-28 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 8.890,0000. Motivo: Licitante não enviou a proposta ajustada no prazo estipulado .
06/05/2024 09:02:39	Fornecedor V A AUGUSTO, CNPJ 65.962.268/0001-50 convocado para negociação de valor.
06/05/2024 09:03:13	Fornecedor V A AUGUSTO, CNPJ 65.962.268/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/05/2024 11:00:00. Motivo: Solicito o envio da proposta final ajustada ao último lance, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório ..
06/05/2024 11:00:36	Convocação de negociação de valor do fornecedor V A AUGUSTO, CNPJ 65.962.268/0001-50 encerrada automaticamente.
06/05/2024 11:00:36	Fornecedor V A AUGUSTO, CNPJ 65.962.268/0001-50 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 8.900,0000. Motivo: Licitante não enviou a proposta ajustada no prazo estipulado .
06/05/2024 11:01:00	Fornecedor M. K. IBRAHIM LTDA, CNPJ 20.955.278/0001-20 convocado para negociação de valor.
06/05/2024 11:01:25	Fornecedor M. K. IBRAHIM LTDA, CNPJ 20.955.278/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/05/2024 13:00:00. Motivo: Solicito o envio da proposta final ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório .
06/05/2024 13:00:31	Convocação de negociação de valor do fornecedor M. K. IBRAHIM LTDA, CNPJ 20.955.278/0001-20 encerrada automaticamente.
06/05/2024 13:00:31	Fornecedor M. K. IBRAHIM LTDA, CNPJ 20.955.278/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 9.500,0000. Motivo: Licitante não enviou a proposta ajustada no prazo estipulado .
06/05/2024 13:00:54	Fornecedor 49.354.380 EUCLIDES JULIO BENINI, CNPJ 49.354.380/0001-51 convocado para negociação de valor.
06/05/2024 13:01:30	Fornecedor 49.354.380 EUCLIDES JULIO BENINI, CNPJ 49.354.380/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/05/2024 15:00:00. Motivo: Solicito o envio da proposta final ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório ..
06/05/2024 14:26:44	Fornecedor 49.354.380 EUCLIDES JULIO BENINI, CNPJ 49.354.380/0001-51 finalizou o envio de anexo.
06/05/2024 14:33:36	Convocação de negociação de valor do fornecedor 49.354.380 EUCLIDES JULIO BENINI, CNPJ 49.354.380/0001-51 encerrada automaticamente.
06/05/2024 14:33:36	Fornecedor 49.354.380 EUCLIDES JULIO BENINI, CNPJ 49.354.380/0001-51 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 9.600,0000.

Data/Hora	Descrição
06/05/2024 14:34:09	Fornecedor 49.354.380 EUCLIDES JULIO BENINI, CNPJ 49.354.380/0001-51 foi habilitado.
06/05/2024 14:40:39	Fornecedor 49.354.380 EUCLIDES JULIO BENINI, CNPJ 49.354.380/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 9.600,0000.
06/05/2024 14:40:53	Item homologado.



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de “**DISPENSA ELETRÔNICA**”
n.º **5/2024**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste
processo.

Nova Santa Bárbara, 06/05/2024.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Agente de Contratação

Portaria n° 123/2023



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 5/2024**

Aos 06 (seis) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), após constatada a regularidade dos atos procedimentais, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo de **Dispensa Eletrônica n.º 5/2024**, realizada no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços consistindo no fornecimento de gerador de energia, para realização de shows artísticos no evento do 34º aniversário de Nova Santa Bárbara, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **49.354.380 EUCLIDES JULIO BENINI**, CNPJ n.º **49.354.380/0001-51**, no valor total de **R\$ R\$ 9.600,00** (nove mil e seiscentos reais), para que a homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



REFEITURA MUNICIPAL

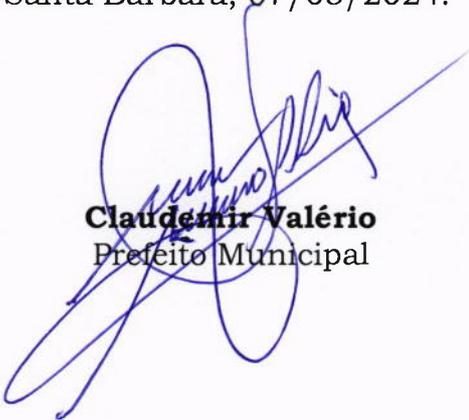
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação da empresa **49.354.380 EUCLIDES JULIO BENINI**, CNPJ n° **49.354.380/0001-51**, no valor total de **R\$ R\$ 9.600,00** (nove mil e seiscentos reais). Tudo de conformidade com o processo de **Dispensa Eletrônica n.º 5/2024**.

Nova Santa Bárbara, 07/05/2024.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2698 – Nova Santa Bárbara, Paraná SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2024.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2698/2024-[01] - Data 06/05/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 5/2024

Aos 06 (seis) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), após constatada a regularidade dos atos procedimentais, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo de **Dispensa Eletrônica n.º 5/2024**, realizada no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços consistindo no fornecimento de gerador de energia, para realização de shows artísticos no evento do 34º aniversário de Nova Santa Bárbara, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **49.354.380 EUCLIDES JULIO BENINI**, CNPJ nº **49.354.380/0001-51**, no valor total de **R\$ R\$ 9.600,00** (nove mil e seiscentos reais), para que a homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2698/2024-[02] - Data 06/05/2024

AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

Atendendo à necessidade do SAMAE- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara-PR, com fulcro na Lei nº 613/2012 e 635/2012 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE, diante de vagas e a necessidade de serviço público, que seja realizado o presente concurso público afim de preencher os cargos de Agente Assistente Administrativo, Agente Auxiliar de Serviços Operacionais e Agente de Saneamento desta Autarquia. AUTORIZO a abertura de Concurso Público para os cargos de provimento a seguir:

CARGOS	NUMERO DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
Agente Assistente Administrativo	01	-
Agente Auxiliar de Serviços Operacionais	01	02
Agente de Saneamento	01	-

Nova Santa Bárbara, 06 de maio de 2024

Daice Tosti dos Santos
Diretora Presidente do Samae



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Contrato nº 43/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA 49.354.380 EUCLIDES JULIO BENINI, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTINDO NO FORNECIMENTO DE GERADOR DE ENERGIA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS NO EVENTO DO 34º ANIVERSÁRIO DE NOVA SANTA BÁRBARA.

Referente à Dispensa de Eletrônica nº 5/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **49.354.380 EUCLIDES JULIO BENINI**, inscrita no CNPJ sob nº 49.354.380/0001-51, com sede na Rua Antônio Fulconi, 2693 - CEP: 15715000 - Bairro: Conj. Habit. Dr. Eduardo Caval, Dirce Reis/SP, neste ato representado pelo **Sr. Euclides Julio Benini**, inscrito no CPF nº 159.364.698-40, RG nº 21.772.486-3 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Eletrônica nº 5/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços consistindo no fornecimento de gerador de energia, para realização de shows artísticos no evento do 34º aniversário de Nova Santa Bárbara**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	11728	Locação de 01 (um) gerador com instalação e apoio técnico. Período de 4 (quatro) horas por dia. Gerador 250 kva aterrado. Distribuição: Sistema de distribuição (PRO-POWER) 220v 60hz aterrado. Transformador 220/110v 60 hz. Aterrado, para os dias 09 a 11/05 de 2024.	Serviço	UN	1,00	9.600,00	9.600,00
TOTAL								9.600,00

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;



- 1.3.2. O Edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;
- 1.3.3. A Proposta do Contratado; e
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços serão executados pela Contratada da seguinte forma:

2.1.1. Os serviços deverão ser executados no Palco da Praça Central, localizado na Avenida Interventor Manoel Ribas, até às 17:00 horas do dia 09/05/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Os serviços deverão ser prestados entre os dias 09 a 11/05 de 2024, incluindo montagem, preparo e desmontagem dos itens.

4. CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

4.1. O prazo de vigência da contratação é de **90 (noventa) dias** contados da assinatura deste contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

5.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

7.1. PREÇO

7.1.1. O valor total da contratação é de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**.

7.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.2. RECEBIMENTO

7.2.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.2.2. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.2.3. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.2.4. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.2.5. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.



7.2.6. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.2.6.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.2.6.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.2.6.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

7.2.6.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.2.6.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.2.7. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.2.8. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.2.9. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.2.10. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.3. LIQUIDAÇÃO

7.3.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.3.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.3.3.1. o prazo de validade;

7.3.3.2. a data da emissão;

7.3.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.3.3.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.3.3.5. o valor a pagar; e

7.3.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



7.3.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.3.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.3.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.3.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.3.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.3.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.4. PRAZO DE PAGAMENTO

7.4.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.4.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = $I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

7.5. FORMA DE PAGAMENTO

7.5.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.5.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.5.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.5.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.5.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento



ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 8.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 8.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 8.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 8.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- 9.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Contratante, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade;
- 9.4. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução dos serviços;
- 9.5. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 9.6. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado;
- 9.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 10.1. A fiscal do contrato será a Sra. Natália Rodrigues da Cunha, responsável por acompanhar a entrega dos bens e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 10.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)**

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv) **Multa:**
 - (1) moratória de 15% (quinze por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;
 - (2) compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)



12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná). (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)



12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	170	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	170	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

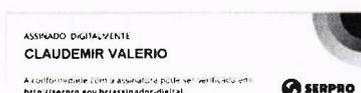
15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. É eleito o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.



Nova Santa Bárbara, 07/05/2024.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

126

gov.br

Documento assinado digitalmente

EUCLIDES JULIO BENINI

Data: 07/05/2024 10:30:07-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Euclides Julio Benini

49.354.380 EUCLIDES JULIO BENINI – Contratada

Thayla H. M. do Amaral Pereira

Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira

Assessora Jurídica

Fiscal do contrato - Portaria nº 22/2024

A fiscal do contrato n° 43/2024 - Gerador de Energia

 **De** Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>
Para Thaylamaralnsb <thaylamaralnsb@gmail.com>
Data 08/05/2024 08:02

 Contrato n° 43-2024.pdf (~1.4 MB)

Bom dia,

Segue anexo cópia do contrato n° 43/2024, decorrente da Dispensa de Eletrônica n° 5/2024, firmado com a empresa **49.354.380 EUCLIDES JULIO BENINI**, inscrita no CNPJ sob n° 49.354.380/0001-51, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços consistindo no fornecimento de gerador de energia, para realização de shows artísticos no evento do 34° aniversário de Nova Santa Bárbara, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações assumidas.

--
Elaine Cristina Ludtk dos Santos

Telefone/WhatsApp - 43-3266-8114



Licitação

 Nova Santa Bárbara - Paraná

 (43) 3266-8100

 licitacao@nsb.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2699 – Nova Santa Bárbara, Paraná SEXTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2024.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2699/2024-[01] - Data 07/05/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2024

REF.: Dispensa Eletrônica nº 5/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

CONTRATADA: 49.354.380 EUCLIDES JULIO BENINI, inscrita no CNPJ sob nº 49.354.380/0001-51, com sede na Rua Antônio Fulconi, 2693 - CEP: 15715000 - Bairro: Conj. Habit. Dr. Eduardo Caval, Dirce Reis/SP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços consistindo no fornecimento de gerador de energia, para realização de shows artísticos no evento do 34º aniversário de Nova Santa Bárbara.

VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, ou seja, até **04/08/2024**.

SECRETARIA: Gabinete do Prefeito.

RECURSOS: Gabinete do Prefeito.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 07/05/2024.

Edição: 2699/2024-[01] - Data 07/05/2024

DECRETO N. 30, DE 07 DE MAIO DE 2024

Súmula: Decreta Feriado Municipal no dia 09 de maio (Quinta Feira) em Comemoração à Emancipação Política do Município de Nova Santa Bárbara e Ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 10 de maio (Sexta-feira).

O Sr. Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais,

- Considerando que no dia 09 de maio (quinta-feira), é Feriado Municipal – Emancipação Política do Município.
- Considerando não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal;
- Considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 43/2024

Última atualização 08/05/2024

Local: Nova Santa Bárbara/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA **Unidade executora:** 100 - Gabinete do Prefeito

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 43 **Categoria do Processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 08/05/2024 **Data de assinatura:** 07/05/2024 **Vigência:** de 07/05/2024 a 04/08/2024

Id contrato PNCP: 95561080000160-2-000020/2024 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

  Portal Nacional de Contratações Públicas



 Entrar

Contratacao de empresa especializada para prestacao de servicos consistindo no fornecimento de gerador de energia, para realizacao de shows artisticos no evento do 34o aniversario de Nova Santa Barbara

VALOR CONTRATADO

R\$ 9.600,00

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: 49.354.380 EUCLIDES JULIO BENINI **CNPJ/CPF:** 49.354.380/0001-51 **Tipo:** Pessoa juridica

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Contrato nº 43/2024	08/05/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

CRT 04

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2403481477

CARLOS TAKAYOSHI
UEMURA:8026835883

Assinado de forma digital por
CARLOS TAKAYOSHI
UEMURA:80268358834
Dados: 2024.05.07 07:43:27 -03'00'

4

1. Responsável Técnico(a)

CARLOS TAKAYOSHI UEMURA

Título profissional: TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA

Registro: 80268358834

2. Contratante

Contratante: EUCLIDES JULIO BENINI

Logradouro: RUA ANTONIO FULCONI

Complemento:

Cidade: DIRCE REIS

País: Brasil

Telefone: (17) 99704-7082

Contrato: 428

Valor: R\$ 1.000,00

Ação Institucional: NENHUM

Email: juliobenini6@gmail.com

Celebrado em: 07/05/2024

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

CPF/CNPJ: 49.354.380/0001-51

Nº: 2693

Bairro: CONJ. HAB. DR. EDUARDO CAVALIN

UF: SP

CEP: 15715000

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: PRAÇA CENTRAL - AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS

Nº: SN

Complemento: REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS - 34.º ANIVERSÁRIO DE SANTA BÁRBARA

Bairro: CENTRO

Cidade: NOVA SANTA BÁRBARA

UF: PR

CEP: 86250000

Telefone: (17) 99704-7082

Email: juliobenini6@gmail.com

Coordenadas Geográficas: Latitude: -23.589502 Longitude: -50.762352

Data de início: 09/05/2024

Previsão de término: 12/05/2024

Finalidade: Comercial

Proprietário(a): EUCLIDES JULIO BENINI

CPF/CNPJ: 49.354.380/0001-51

4. Atividade Técnica

11 - SUPERVISÃO

21 - LAUDO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> #C1299 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM MECÂNICA

Quantidade
1,000

Unidade
un

2 - EXECUÇÃO

15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR

Quantidade
1,000

Unidade
un

18 - VISTORIA > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR

1,000

un

39 - INSTALAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR

1,000

un

40 - MONTAGEM > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR

1,000

un

42 - OPERAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR

1,000

un

43 - MANUTENÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR

1,000

un

51 - LOCAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR

1,000

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

REFEREM-SE A INSTALAÇÕES DE 01 GRUPO GERADOR DE 260 KVA - CARENADO SILENCIOSO 85 dB - MOTOR WEG - CUMMINS - 06 CILINDROS - TENSÃO 440/380/220/127 VOLTS - ACIONAMENTO MANUAL - DIESEL - TANQUE 300 LITROS - CHAVE GERAL 632 AMPERES, CONFORME ATESTADO DE ABRANGÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS NO EVENTO DO 34.º ANIVERSÁRIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PRAÇA CENTRAL SN - AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS SN - CENTRO - PARA O PERÍODO DE 09/MAIO/2024 A 12/MAIO/2024, NA CIDADE DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR. OBS: 01 GERADOR EM SISTEMA DE FUNCIONAMENTO.

6. Valor

Valor do TRT: R\$ 62,57

Pago em: 07/05/2024

Boleto: 8239611765

CARLOS
TAKAYOSHI
UEMURA:8026835883
834

Assinado de forma digital
por CARLOS TAKAYOSHI
UEMURA:80268358834
Dados: 2024.05.07
07:43:40 -03'00'

Documento assinado eletronicamente por meio do SINCETI do(a) Técnico(a) Industrial CARLOS TAKAYOSHI UEMURA com registro 80268358834 na data e hora: 07/05/2024 07:35:20 e IP: 2804:7f0:a217:94ce:6086:f80c:827d:3742, com o uso de login e senha. A autenticidade desse TRT pode ser verificada no endereço <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/> com a chave: A64Z7 ou por meio do QRCode ao lado.





Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 04

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2403481477

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

INICIAL

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CARLOS TAKAYOSHI

UEMURA:80268358834

Responsável Técnico: CARLOS TAKAYOSHI UEMURA
CPF: 802.683.588-34

Assinado de forma digital por CARLOS

TAKAYOSHI UEMURA:80268358834

Dados: 2024.05.07 07:43:54 -03'00'

Contratante: EUCLIDES JULIO BENINI

CNPJ: 49.354.380/0001-51

CARLOS

TAKAYOSHI

UEMURA:80268358834

268358834

Assinado de forma
digital por CARLOS

TAKAYOSHI

UEMURA:802683588

34

Dados: 2024.05.07

07:44:06 -03'00'



Documento assinado eletronicamente por meio do SINCETI do(a) Técnico(a) Industrial CARLOS TAKAYOSHI UEMURA com registro 80268358834 na data e hora: 07/05/2024 07:35:20 e IP: 2804:7f0:a217:94ca:6086:f80c:827d:3742, com o uso de login e senha.

A autenticidade desse TRT pode ser verificada no endereço <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/> com a chave: A64Z7 ou por meio do QRCode ao lado.



**CRT 04**

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

CNPJ: 32.746.668/0001-79

Rua Felipe Schmidt, 390, Centro,
Florianópolis
CEP: 88010-001
Tel: (48) 3030-8378**COBRANÇA DE TRT****Pagador**
CARLOS TAKAYOSHI UEMURA**CPF/CNPJ**
802.683.588-34**Endereço**
Rua CUSSY DE ALMEIDA JÚNIOR, 2480
VILA CARVALHO - ARAÇATUBA - SP - 16025255**Registro CRT**
CFT 80268358834**CARLOS**
TAKAYOSHI
UEMURA:80
268358834Assinado de forma digital por CARLOS TAKAYOSHI UEMURA:80268358834
Dados: 2024.05.07 07:44:18 -03'00'**Representação numérica:** 10499.47391 04000.100844 23961.176569 6 97290000006257**Agência / Código Beneficiário**
0408 / 947390-4**Número do Documento**
8239611765**Data Emissão**
07/05/2024**Data Vencimento**
27/05/2024**Parcela**
1/1**Valor do Documento**
R\$ 62,57**Nosso Número**
14000008239611765-1**Detalhes da Cobrança****CRT-04 - TERMO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-TRT****CFT24****1477****R\$ 62,57****CARLOS TAKAYOSHI**
UEMURA:802683588
34Assinado de forma digital por CARLOS TAKAYOSHI UEMURA:80268358834
Dados: 2024.05.07 07:44:29 -03'00'

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica

CAIXA

Banco

104-0**10499.47391 04000.100844 23961.176569 6 97290000006257**

Local de Pagamento					Vencimento	
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					27/05/2024	
Beneficiário					Agência / Código Beneficiário	
CRT 04 - Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04					0408 / 947390-4	
Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
07/05/2024	8239611765	DM	N	07/05/2024	14000008239611765-1	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Valor do Documento	
	RG	R\$		X	62,57	
Instruções					(-) Desconto	
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO REFERENTE À COBRANÇA DE TRT					(-) Outras Deduções / Abatimento	
					(+/-) Mora / Multa / Juros	
					(+/-) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	
Sacador / Avalista					Assinado de forma digital por CARLOS TAKAYOSHI UEMURA:80268358834	
CRT 04 - Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04					CARLOS TAKAYOSHI	
32.746.668/0001-79					UEMURA:802683588	
Rua Felipe Schmidt, 390, Centro, Florianópolis					34	
Pagador					Código de Baixa	
CARLOS TAKAYOSHI UEMURA / Contratante: EUCLIDES JULIO BENINI					Autenticação Mecânica	
802.683.588-34					FICHA DE COMPENSAÇÃO	
CFT 80268358834					Dados: 2024.05.07 07:44:41	
Rua CUSSY DE ALMEIDA JÚNIOR, 2480					-03'00'	
VILA CARVALHO - ARAÇATUBA - SP - 16025255						



07/05/2024, 05:07

Banco do Brasil

07/05/2024 - BANCO DO BRASIL - 05:05:58
329203292 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CARLOS T UEMURA

AGENCIA: 3292-1 CONTA: 1.054-5

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10499473910400010084423961176569697290000006257

BENEFICIARIO:

CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS

NOME FANTASIA:

CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDU

CNPJ: 32.746.668/0001-79

BENEFICIARIO FINAL:

CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDU

CNPJ: 32.746.668/0001-79

PAGADOR:

CARLOS TAKAYOSHI UEMURA

CPF: 802.683.588-34

CARLOS
TAKAYOSHI
UEMURA:802683
58834

Assinado de forma digital
por CARLOS TAKAYOSHI
UEMURA:80268358834
Dados: 2024.05.07
07:44:53 -03'00'

NR. DOCUMENTO 50.702
DATA DE VENCIMENTO 27/05/2024
DATA DO PAGAMENTO 07/05/2024
VALOR DO DOCUMENTO 62,57
VALOR COBRADO 62,57

NR.AUTENTICACAO E.439.83F.FD5.2D2.6C2

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.
SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.
Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.
Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS



ATESTADO DE ABRANGÊNCIA DO GRUPO MOTOGERADOR

Logradouro Público: **PRAÇA CENTRAL – AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS N.º SN**
Complemento: **REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS – 34.º ANIVERSÁRIO DE NOVA SANTA BÁRBARA.**

Bairro: **CENTRO** Município: **NOVA SANTA BÁRBARA** CEP: **86.250-000** UF: **PR.**

Proprietário: **EUCLIDES JULIO BENINI – CNPJ. 49.354.380/0001-51.**

Fone/Cel.: (17) 99704-7082 – RUA ANTONIO FULCONI N.º 2693 – CONJUNTO HABITACIONAL DR. EDUARDO CAVALIN - CEP. 15.715-000 – DIRCE REIS – SP.

Responsável Técnico: **CARLOS T. UEMURA** REGISTRO NACIONAL: **CFT-BR n.º 80268358834**

Eu, **CARLOS TAKAYOSHI UEMURA**, registrado no CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS sob o REGISTRO NACIONAL 80268358834, visando a concessão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros da PMESP, atesto que o GRUPO MOTOGERADOR existente na edificação situada na **REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS NO EVENTO DO 34.º ANIVERSÁRIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PRAÇA CENTRAL – AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS SN - CENTRO – PARA OS DIAS 09/05/2024 A 12/05/2024 - NA CIDADE DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR.**, encontrar-se-á instalado de acordo com as exigência da NBR 10898/99, tendo as seguintes características:

MOTOR (marca e modelo): **WEG – CUMMINS – 06 CILINDROS**

POTENCIA: **260 KVA**

TENSÃO: **440/380/220/127 VOLTS**

TIPO DE ACIONAMENTO: **MANUAL**

COMBUSTÍVEL: **DIESEL**

CAPACIDADE DO TANQUE: **300 LITROS**

AUTONOMIA: **12 HORAS**

CARENAGEM SILENCIADA: **NÍVEL DE RUÍDO 85 dB(A)**

ABRANGÊNCIA: **CHAVE GERAL 632 AMPERES - REALIZAÇÃO DO EVENTO.**
OBS: **01 GERADOR NO SISTEMA EM FUNCIONAMENTO.**

TRT OBRA / SERVIÇO N.º **CFT2403481477 DE 07/05/2024/2024.**

NOVA SANTA BÁRBARA - PR., 09 DE MAIO DE 2024.

CARLOS TAKAYOSHI Assinado de forma digital por
UEMURA:80268358 **CARLOS TAKAYOSHI**
834 **UEMURA:80268358834**
Dados: 2024.05.07 07:45:08
-03'00'

CARLOS TAKAYOSHI UEMURA
TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA
REGISTRO NACIONAL: **CFT-BR n.º 80268358834**



CERTIDÃO ESPECIAL
Conselho Regional dos Técnicos Industriais SP

CRT SP

Nº 1546498/2022
Emissão: 27/05/2022
Validade: Indefinida
Chave: 70y0D

CERTIFICAMOS que o profissional referido se encontra regularmente registrado neste Conselho Federal, nos termos da Lei nº 13.639/2018, de 26 março de 2018.

Interessado(a)

Profissional: CARLOS TAKAYOSHI UEMURA
Registro: 80268358834
CPF: 802.683.588-34
Endereço: Rua CUSSY DE ALMEIDA JÚNIOR, 2480, VILA CARVALHO, ARAÇATUBA, SP, 16025255
Tipo de Registro: Definitivo
Data de registro: 29/04/1996

Título(s)

TÉCNICO

TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Atribuições para Estrutura Metálica, conforme decisão aprovada pela Câmara Especializada de Engenharia Industrial do CREA-SC, em 08/07/2011, responsabilizando-se pela execução, instalação, montagem e vistoria de estruturas metálicas.

Descrição

CERTIDÃO ESPECIAL

Informações

- CERTIFICAMOS que o profissional mencionado se encontra registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 13.639/2018, de 26 de abril 2018 e possui Atribuições de Técnico em Eletromecânica conforme estabelecido na Lei nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, no Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002 e na Resolução nº 121, de 14 de dezembro de 2020, do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

CERTIFICAMOS que o profissional, por ter realizado curso de Técnico em Eletromecânica, na Instituição de Ensino C.E.I Professor Vitor Antonio Trindade, em 1975, com carga horária total de 2859 horas, possui atribuições e competências disciplinares para conduzir, dirigir, planejar, executar e inspecionar os trabalhos de sua especialidade. Possui atribuições para orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos elétricos, mecânicos e instalações elétricas e, também, para planejar e conduzir a execução técnica de trabalhos profissionais, bem como, orientar e coordenar equipes de execução de instalações, montagens, operações, reparos ou manutenções. Possui também competência para auxiliar na especificação de componentes eletromecânicos de projetos e pode se responsabilizar por montagem de sistemas elétricos e mecânicos de máquinas e equipamentos, desde que esteja de acordo com as normas técnicas de saúde, segurança e ambientais vigentes. Além disso, o profissional poderá inspecionar máquinas, equipamentos e instalações, interpretar esquemas elétricos e de automação e informações técnicas, tendo em vista a montagem, nos sistemas de controle e acionamentos eletromecânicos. Poderá também, identificar os elementos de conversão, transformação, transporte e distribuição de energia, aplicando-os nos trabalhos de implantação e manutenção do processo produtivo. Por fim, o profissional pode planejar, elaborar, executar, coordenar, controlar, inspecionar e avaliar a execução de manutenção de Sistema de Refrigeração e Climatização e todos os serviços do Plano de Manutenção, Operação e controle ? PMOC e exercer a função de perito perante órgãos públicos e setores privados, elaborando laudos de vistorias, avaliações, arbitramento e consultorias em atendimento ao estabelecido no Decreto nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no artigo 156 do Código de Processo Civil, conforme Resolução nº 121, de 14 de dezembro de 2020.

Diplomado/Certificado expedido em: 22 de abril de 1980, conforme dados e Instituição acima mencionados.

É o que nos compete CERTIFICAR.

**CARLOS
TAKAYOSHI
UEMURA:8026835
8834**

Assinado de forma digital
por CARLOS TAKAYOSHI
UEMURA:80268358834
Dados: 2024.05.07
07:45:21 -03'00'





Carteira de Identidade Profissional - CFT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT SP

Conselho Federal dos Técnicos Industriais



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal

CRT SP



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal

CRT SP

2024

Nome
CARLOS TAKAYOSHI UEMURA

Data de Registro
29/04/1996

Título Profissional
TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA

Registro Nacional
80268358834

Data de Emissão
07/05/2024



Expedido de acordo com o estabelecido
na Lei nº 13.639/2018
Válida em todo Território Nacional

Assinatura do Profissional

Carteira de Identidade Profissional

Filiação
YOSHICO UEMURA
UEMURA AKIRA

CPF
802.683.588-34
Doc. de Identidade
6.683.562-8

Nascimento
01/07/1954

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
ARACATUBA/SP



Expedido de acordo com o estabelecido
na Lei nº 13.639/2018
Válida em todo Território Nacional

Assinado digitalmente por
GILBERTO TAKAO SARAKOTO
CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CARLOS
TAKAYOSHI
UEMURA:80268358
834

Assinado de forma digital
por CARLOS TAKAYOSHI
UEMURA:80268358834
Dados: 2024.05.07
07:45:35 -03'00'

**CHEK LIST****MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA**Nº 5 / 2024

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Documento de Formalização de Demanda	OK	
3.	Estudo Técnico Preliminar	OK	
4.	Termo de Referência	OK	
5.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
6.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
7.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
8.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
9.	Parecer Jurídico	OK	
10.	Edital de autorização do Prefeito	OK	
11.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
12.	Publicação (Diário Oficial Eletrônico do Município).	OK	
13.	Contrato	OK	
14.	Publicação do extrato do contrato (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
15.	Cópia do contrato ao fiscal	OK	
16.	Publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.	OK	



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 5/2024**

Aos 08 dias do mês de maio de 2024, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Dispensa Eletrônica nº 5/2024, registrado em 29/04/2024, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 138, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações